



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

### **DELIBERAÇÃO Nº 3230/2023**

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de outubro de dois mil e vinte e três.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de não mais pretendem exercer a profissão:**

01	0307/83 – Raquel Teresinha Lopes de Macedo
02	1218/03 – Francisco Luis Gusman Souto
03	2516/08 – Glesiane dos Santos Sabino Assumpção
04	0816/17 – Ana Aline da Silva
05	2731/18 – Nathalia Martins dos Santos Duarte
06	0621/00 – Robson Rei Climaco da Silva
07	1364/21 – Louise Feno Marques Leandro
08	2162/22 – Elton Nunes Ramos

**Total: 08 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de Transferência:**

01	1364/11 – Genilson de Moura Silveira (Transferida para o CRF-PR).
02	1796/17 – Rafaella Fonseca Correia Rodrigues (Transferida para o CRF-SP).
03	2379/17 – Eduardo Lourenço de Oliveira (Transferida para o CRF-SP).
04	0206/19 – Debora Duarte Batista (Transferida para o CRF-PR).
05	0617/20 – Josimere Ribeiro de Lima (Transferida para o CRF-PR).
06	1737/20 – Marcella Farias de Queiroz (Transferida para o CRF-PB).
07	0273/21 – Rebeca Gripp de Sa Venancio (Transferida para o CRF-RS).
08	0355/23 – Victoria Said Mesquita (Transferida para o CRF-SP).
09	1932/23 – Raabe Andrade Veloso (Transferida para o CRF-DF).
10	3160/23 – Larissa de Souza Vitorino Poblete (Transferida para o CRF-RS).

**Total: 10 profissionais.**

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

**SEDE:** RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: [www.crf-rj.org.br](http://www.crf-rj.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 1162/07 – Suellen de Araujo Carvalho Pinheiro |
| 02 | 1966/07 – Melquizedeque Silva de Mattos       |
| 03 | 2366/18 – Leila da Silva Nascimento           |
| 04 | 0452/22 – Josiane Oliveira Vieira             |

**Total: 04 profissionais.**

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**